



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/034/2025
Congonhas, 13 de Fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao 5º Aditivo ao Convênio Nº 08/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

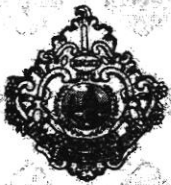
Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 235/2025
Data: 13/02/2025 - Horário: 10:08
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Processo Administrativo PMC/2441-002/1979

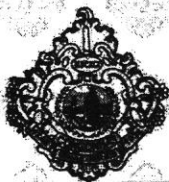
O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito **ANDERSON COSTA CABIDO**, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, CPF nº 426.920.166-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, **ITAMAR CLÁUDIO NETTO**, Masp. 1.458.527-7, adiante denominada **POLÍCIA CIVIL**, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Convênio N.º 08/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto para alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do presente Termo Aditivo as despesas corresponderão ao valor de R\$ 777.574,00 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) e correrão, em 2025, à conta das seguintes dotações orçamentárias do **MUNICÍPIO**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores)	1403	33.01.04.122.0002.2332.319011	1500
	1407	33.01.04.122.0002.2332.319113	1500
Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Secretaria de Segurança Pública - Despesas de Manutenção)	1195	33.03.06.182.0009.0020.339030	1500
	1481	33.03.06.182.0009.0020.339036	1500
	1196	33.03.06.182.0009.0020.339039	1500
Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material)	1214	17.01.04.122.0002.2301.339030	1500
	1216	17.01.04.122.0002.2301.339039	1500

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

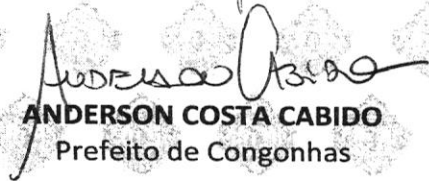
Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 29 de janeiro de 2025.


JOSÉ ROBERTO DA COSTA
Secretário Municipal De Segurança Pública e Trânsito


ITAMAR CLÁUDIO NETTO,
Delegado Titular de Polícia Civil
Masp. 1.458.527-7


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

Congonhas, 23 de Dezembro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 880126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, CPF nº.426.920.166-53 e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, ITAMAR CLÁUDIO NETTO, Masp. 1.458.527-7. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1403. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319011. Fonte: 1500. Ficha: 1407. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319113. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Secretaria de Segurança Pública - Despesas de Manutenção). Ficha: 1195. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0020.339030. Fonte: 1500. Ficha: 1481. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0020.339036. Fonte: 1500. Ficha: 1196. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0020.339039. Fonte: 1500. Local: Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material). Ficha: 1214. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339030. Fonte: 1500. Ficha: 1216. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339039. Fonte: 1500. Congonhas, 12 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas.

Código de Validação: 883426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/486, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Bruna Arielly Martins Hiderik, contido na Portaria PMC/478, de 11 de fevereiro de 2025, para o cargo de Gerente II de Projetos Ambientais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 362/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3802 – EDIÇÃO EXTRA-1, DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: "Darline Stefane Cordeiro" LEIA-SE: "Darliane Stefane Cordeiro", CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/362, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Darliane Stefane Cordeiro no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.